

ADE SAMPÁ

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Gerência Jurídica

Rua Líbero Badaró, 425, 11º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3224-600 (ramal 6163/6252)

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 8710.2023/0000655-2

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA SÃO PAULO DE
DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPÁ ("ADE SAMPÁ") E
INSTITUTO NOVA ERA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIOAMBIENTAL, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, a **AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPÁ**, Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculado, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho ("SMDet") da Prefeitura do Município de São Paulo, com sede Rua Líbero Badaró, 425, 11º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.154.061/0001-83, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. Renan Marino Vieira, nomeado pelo Prefeito da Cidade de São Paulo sob a Portaria nº 1006 de 30 de Julho de 2021, e por seu Diretor Técnico, o Sr. Carlos Alberto de Oliveira Santos, nomeado pelo Prefeito da Cidade de São Paulo sob a Portaria nº 400 de 04 de Abril de 2023, adiante denominada "**ADE SAMPÁ**"; e, de outro lado, a o **INSTITUTO NOVA ERA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.302.323/0001-32, com sede na Rod. Anhanguera, km 298, casa 02 - Distrito Industrial, Cravinhos - SP, 14140.000, neste ato representada por seu presidente, o Sr. Vinicius Biagi Antonelli, portador do RG nº 33.559.916-3 SSP/SP e CPF nº 220.493.078-45, doravante denominada **PARCEIRA**, celebram o presente **1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024**, cujos atos de formação constam no Processo SEI nº 8710.2023/0000655-2, estabelecendo as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO

Constitui objeto do presente instrumento do Termo de Colaboração nº 01/2024 o novo Plano de Trabalho anexo ao doc. 100779275, do processo SEI 8710.2023/0000655-2, relativo à parceria da ADE SAMPÁ com o INSTITUTO NOVA ERA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA PARCEIRA

O endereço da sede da Parceira, originalmente indicado no preâmbulo do Termo de Colaboração nº 01/2024, é modificado por meio deste aditamento. O novo endereço passa a ser Rodovia Anhanguera, km 298, casa 02, Distrito Industrial, Cravinhos, São Paulo, CEP 14140-000, substituindo o anteriormente registrado na Rua Sete de Setembro, nº 777, Centro, Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14010-180.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração não modificadas expressamente por este Aditivo.

Assim, havendo sido ajustado, celebram as Partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas por seus representantes, para produzir os devidos efeitos legais.

São Paulo, ____ maio de 2024.

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA:

RENAN MARINO VIEIRA

Diretor-Presidente

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor Técnico

INSTITUTO NOVA ERA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL

VINICIUS BIAGI

ANTONELLI:2204930784

5

Assinado de forma digital por

VINICIUS BIAGI

ANTONELLI:22049307845

Dados: 2024.05.29 18:04:18 -03'00'

VINICIUS BIAGI ANTONELLI

Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:



Carlos Alberto de Oliveira Santos
Diretor(a)

Em 13/05/2024, às 17:54.



Renan Marino Vieira
Diretor-Presidente

Em 13/05/2024, às 17:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101340534** e o código CRC **37C03DEB**.

Referência: Processo nº 8710.2023/0000655-2

SEI nº 101340534